



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

CDL PRESENTE COM VOCÊ 2023

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 06.026303/2023

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE SANTA CRUZ DO SUL

Endereço: ASSIS BRASIL Número: 951 Complemento: *****

Bairro: CENTRO Município: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP:96810-160

CNPJ/MF nº: 95.439.709/0001-02

1.2 - Aderentes:

Razão Social:COOPERATIVA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO TEUTONIA - CERTELEEndereço: MARECHAL FLORIANO Número: 953

Bairro: CENTRO Município: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP:96810-052

CNPJ/MF nº:89.777.692/0026-40 Razão Social:D' LARI COMERCIO DE CALCADOS LTDA.Endereço: MARECHAL FLORIANO Número: 851

Complemento: SALA

Bairro: CENTRO Município: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP:96810-000

CNPJ/MF nº:03.127.045/0001-10 Razão Social:AGRO COMERCIAL AFUBRA LTDAEndereço: JULIO DE CASTILHOS Número: 1021

Bairro: CENTRO Município: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP:96810-156

CNPJ/MF nº:74.072.513/0001-44 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO VALE DO RIO PARDO -

SICREDI VALE DO RIO PARDO RSEndereço: RAMIRO BARCELOS Número: 1086

Bairro: CENTRO Município: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP:96810-054

CNPJ/MF nº:95.424.891/0001-10 Razão Social:AVELINO SODER & CIA LTDAEndereço: MARECHAL FLORIANO Número: 1039

Bairro: CENTRO Município: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP:96810-000

CNPJ/MF nº:90.467.770/0003-01 Razão Social:KOTHE & CIA LTDAEndereço: MARECHAL FLORIANO Número: 733

Bairro: CENTRO Município: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP:96810-000

CNPJ/MF nº:95.427.308/0001-24 Razão Social:COMERCIAL ELETRICA HAMMES EIRELIEndereço: VINTE E OITO DE SETEMBRO

Número: 710

Bairro: CENTRO Município: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP:96810-042

CNPJ/MF nº:88.230.545/0001-35 Razão Social:MBG - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDAEndereço: ERNESTO ALVES

Número: 607

Bairro: CENTRO Município: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP:96810-060

CNPJ/MF nº:03.810.151/0001-01 Razão Social:VALECAR VEICULOS E PECAS LTDAEndereço: VINTE E OITO DE SETEMBRO Número:

1800

Bairro: GOIAS Município: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP:96810-234

CNPJ/MF nº:89.908.727/0004-28 Razão Social:M.H. KOTHE OPTICA LTDA.Endereço: MARECHAL FLORIANO Número: 531

Bairro: CENTRO Município: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP:96810-000

CNPJ/MF nº:05.989.091/0001-53 Razão Social:CONFECOES SIMON BRAUN LTDAEndereço: BR 471 - KM 124,6 Número: S/N

Complemento: -

Bairro: VILA SCHULZ Município: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP:96845-330

CNPJ/MF nº:95.433.231/0001-03 Razão Social:DELIZE DOCES E PRESENTES LTDAEndereço: TENENTE-CORONEL BRITO Número: 750

Bairro: CENTRO Município: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP:96810-114

CNPJ/MF nº:93.894.715/0001-16

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

RS

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

12/04/2023 a 26/12/2023

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

12/04/2023 a 26/12/2023

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

O Evento em referência é destinado a todos os consumidores, residente e domiciliado em território nacional, que durante o período de 12/04/2023 até as 17h30min horas do dia 26/12/2023, adquirirem mercadorias, independente de marca, comercializadas pelas empresas participantes a esta campanha. A cada R\$ 50,00 em compras*, o(a) consumidor(a) deverá trocar seu documento e/ou cupom fiscal, gratuitamente, por 01 (um) cupom, sendo limitada a entrega de 20 (vinte) cupons por compra.

(*excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto nº 70.951/72, modificado pelo Decreto nº 2.018/96. Para as compras realizadas em farmácias e drogarias aderentes a esta campanha, somente serão considerados os artigos de higiene pessoal e de perfumaria, sendo desconsiderados os valores computados a medicamentos. No caso de veterinárias não serão computados para fornecimento de cupons compras de medicamentos.

De posse do cupom de participação o consumidor deverá preenchê-lo com seus dados legíveis de identificação, a saber: nome e endereço completos, CPF, telefone para contato, e ainda, responder corretamente a seguinte pergunta: "QUAL ENTIDADE ESTÁ SORTEANDO PRÊMIOS EM 2023?", para posterior depósito nas urnas localizadas nas sedes das empresas aderentes a esta campanha.

Obs.:
a) As compras não serão cumulativas, ou seja, serão fornecidos tantos cupons quanto forem múltiplos de R\$ 50,00 adquiridos de uma só vez, sendo limitado a 20 cupons por transação, sendo desprezadas frações excedentes.
b) A participação das empresas co-promotoras se darão por meio da divulgação de suas marcas nos materiais promocionais da campanha. Os cupons serão cumulativos. Todos os cupons, inclusive os contemplados, participarão de todas as apurações.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:
QUAL ENTIDADE ESTÁ SORTEANDO PRÊMIOS EM 2023?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 19/05/2023 17:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/04/2023 18:00 a 19/05/2023 16:50
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA MARECHAL FLORIANO NÚMERO: 762 COMPLEMENTO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS BAIRRO:
CENTRO
MUNICÍPIO: Santa Cruz do Sul UF: RS CEP: 96810-052
LOCAL DA APURAÇÃO: CASA DA CDL

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado nas empresas participantes desta campanha	100,00	100,00	1
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Vencal Calçados (Razão Social: D'Lari Comércio de Calçados Ltda)	150,00	150,00	2
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Joalheria e Ótica Kothe (Razão social: Kothe e Cia Ltda)	150,00	150,00	3
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Pitt (Razão Social: Confecções Simon Braun Ltda)	150,00	150,00	4
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Vencal Calçados (Razão Social: D'Lari Comércio de Calçados Ltda)	500,00	500,00	5
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Joalheria e Ótica Kothe (Razão social: Kothe e Cia Ltda)	500,00	500,00	6
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Pitt (Razão Social: Confecções Simon Braun Ltda)	500,00	500,00	7
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Afubra (Razão social: Agro-Comercial Afubra Ltda)	1.500,00	1.500,00	8
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Afubra (Razão social: Agro-Comercial Afubra Ltda)	4.000,00	4.000,00	9
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado nas empresas participantes desta campanha	5.000,00	5.000,00	10

DATA: 18/08/2023 17:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/04/2023 18:00 a 18/08/2023 16:50
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA MARECHAL FLORIANO NÚMERO: 762 COMPLEMENTO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS BAIRRO:
CENTRO
MUNICÍPIO: Santa Cruz do Sul UF: RS CEP: 96810-052
LOCAL DA APURAÇÃO: CASA DA CDL

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado nas empresas participantes desta campanha	100,00	100,00	1
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Bela Casa (Razão Social: MBG Comércio de Materiais de Construção Ltda)	150,00	150,00	2
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Gasima (Razão social: Comercial Elétrica Hammes Eireli)	150,00	150,00	3
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Lojas Certel (Razão Social: Cooperativa Regional de Desenvolvimento Teutônia Ltda)	150,00	150,00	4
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Bela Casa (Razão Social: MBG Comércio de Materiais de Construção Ltda)	500,00	500,00	5
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Gasima (Razão social: Comercial Elétrica Hammes Eireli)	500,00	500,00	6
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Lojas Certel (Razão Social: Cooperativa Regional de Desenvolvimento Teutônia Ltda)	500,00	500,00	7
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Afubra (Razão social: Agro-Comercial Afubra Ltda)	1.500,00	1.500,00	8
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Afubra (Razão social: Agro-Comercial Afubra Ltda)	4.000,00	4.000,00	9
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado nas empresas participantes desta campanha	5.000,00	5.000,00	10

DATA: 26/12/2023 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/04/2023 18:00 a 26/12/2023 17:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA MARECHAL FLORIANO NÚMERO: 762 COMPLEMENTO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Santa Cruz do Sul UF: RS CEP: 96810-052

LOCAL DA APURAÇÃO: CASA DA CDL

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado nas empresas participantes desta campanha	100,00	100,00	1
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Bela Casa (Razão Social: MBG Comércio de Materiais de Construção Ltda)	150,00	150,00	2
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Soller (Razão social: MH Kothe Óptica)	150,00	150,00	3
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Iria Calçados (Razão Social: Avelino Soder e Cia Ltda)	150,00	150,00	4
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Delize (Razão social: Delize Doces e Presentes Ltda)	150,00	150,00	5
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Bela Casa (Razão Social: MBG Comércio de Materiais de Construção Ltda)	500,00	500,00	6
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Soller (Razão social: MH Kothe Óptica)	500,00	500,00	7
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Iria Calçados (Razão Social: Avelino Soder e Cia Ltda)	500,00	500,00	8
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Delize (Razão social: Delize Doces e Presentes Ltda)	500,00	500,00	9
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Afubra (Razão social: Agro-Comercial Afubra Ltda)	1.500,00	1.500,00	10
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Afubra (Razão social: Agro-Comercial Afubra Ltda)	4.000,00	4.000,00	11
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado nas empresas participantes desta campanha	5.000,00	5.000,00	12
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado nas empresas participantes desta campanha	10.000,00	10.000,00	13
1	Honda Biz 110i-ano 2023	13.790,00	13.790,00	14

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
34	62.090,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

O presente evento promocional será definido mediante apurações previstas em locais, datas e horários previstos neste regulamento, sempre com livre acesso aos interessados, oportunidade em que será aleatoriamente sorteada de uma urna centralizadora, instalada no referido endereço tantos cupons quantos necessários até que sejam sorteados cupons que estejam preenchidos com dados legíveis de identificação dos consumidores e que apresentem obrigatoriamente a resposta correta à pergunta constante de tal elemento sorteável. A apuração será manual e aleatória, sendo sorteado um cupom de cada vez que, após avaliado pelos presentes e estando em conformidade, será o seu portador considerado contemplado com o prêmio oferecido na promoção, atribuindo-se os seguintes prêmios indicados a seguir:

1ª APURAÇÃO

Quantidade Descrição Valor R\$ Ordem

- 1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado nas empresas participantes desta campanha R\$100,00 1º cupom sorteado
- 1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Vencal Calçados (Razão Social: D'Lari Comércio de Calçados Ltda) R\$150,00 2º cupom sorteado
- 1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Joalheria e Ótica Kothe (Razão Social: Kothe e Cia Ltda) R\$150,00 3º cupom sorteado
- 1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Pitt (Razão Social: Confecções Simon Braun Ltda) R\$150,00 4º cupom sorteado
- 1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Vencal Calçados (Razão Social: D'Lari Comércio de Calçados Ltda) R\$500,00 5º cupom sorteado
- 1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Joalheria e Ótica Kothe (Razão Social: Kothe e Cia Ltda) R\$500,00 6º cupom sorteado
- 1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Pitt (Razão Social: Confecções Simon Braun Ltda) R\$500,00 7º cupom sorteado
- 1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Afubra (Razão Social: Agro-Comercial Afubra Ltda) R\$1.500,00 8º cupom sorteado
- 1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Afubra (Razão Social: Agro-Comercial Afubra Ltda) R\$4.000,00 9º cupom sorteado
- 1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado nas empresas participantes desta campanha R\$5.000,00 10º cupom sorteado

2ª APURAÇÃO

Quantidade Descrição Valor R\$ Ordem

- 1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado nas empresas participantes desta campanha R\$100,00 1º cupom sorteado
- 1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Bela Casa (Razão Social: MBG Comércio de Materiais de Construção Ltda) R\$150,00 2º cupom sorteado
- 1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Gasima (Razão Social: Comercial Elétrica Hammes Eireli) R\$150,00 3º cupom sorteado
- 1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Lojas Certel (Razão Social: Cooperativa Regional de Desenvolvimento Teutônia Ltda) R\$150,00 4º cupom sorteado
- 1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Bela Casa (Razão Social: MBG Comércio de Materiais de Construção Ltda) R\$500,00 5º cupom sorteado
- 1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Gasima (Razão Social: Comercial Elétrica Hammes Eireli) R\$500,00 6º cupom sorteado
- 1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Lojas Certel (Razão Social: Cooperativa Regional de Desenvolvimento Teutônia Ltda) R\$500,00 7º cupom sorteado
- 1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Afubra (Razão Social: Agro-Comercial Afubra Ltda) R\$1.500,00 8º cupom sorteado
- 1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Afubra (Razão Social: Agro-Comercial Afubra Ltda) R\$4.000,00 9º cupom sorteado
- 1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado nas empresas participantes desta campanha R\$5.000,00 10º cupom sorteado

3ª APURAÇÃO

Quantidade Descrição Valor R\$ Ordem

- 1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado nas empresas participantes desta campanha R\$100,00 1º cupom sorteado
- 1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Bela Casa (Razão Social: MBG Comércio de Materiais de Construção Ltda) R\$150,00 2º cupom sorteado
- 1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Soller (Razão Social: MH Kothe Óptica) R\$150,00 3º cupom sorteado
- 1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Iria Calçados (Razão Social: Avelino Soder e Cia Ltda) R\$150,00 4º cupom sorteado
- 1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Delize (Razão Social: Delize Doces e Presentes Ltda) R\$150,00 5º cupom sorteado
- 1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Bela Casa (Razão Social: MBG Comércio de Materiais de Construção Ltda) R\$500,00 6º cupom sorteado
- 1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Soller (Razão Social: MH Kothe Óptica) R\$500,00 7º cupom sorteado
- 1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Iria Calçados (Razão Social: Avelino Soder e Cia Ltda) R\$500,00 8º cupom sorteado
- 1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Delize (Razão Social: Delize Doces e Presentes Ltda) R\$500,00 9º cupom sorteado
- 1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Afubra (Razão Social: Agro-Comercial Afubra Ltda) R\$1.500,00 10º cupom sorteado
- 1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Afubra (Razão Social: Agro-Comercial Afubra Ltda) R\$4.000,00 11º cupom sorteado
- 1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado nas empresas participantes desta campanha R\$5.000,00 12º cupom sorteado
- 1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado nas empresas participantes desta campanha R\$10.000,00 13º cupom sorteado
- 1 Honda Biz 110i-ano 2023 13.790,00 13.790,00 14º cupom sorteado

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão sumariamente desclassificados cupons que tiverem sido reproduzidos com o objetivo de burlar as disposições norteadoras do presente evento promocional, que apresentarem defeitos ou vícios que impeçam a verificação do direito aos prêmios por parte do(s) contemplado(s), que constem dados incorretos, incompletos, rasurados, sujos, amassados, não originais, xerocados, borrados, não preenchidos em sua totalidade, ilegíveis ou, ainda, que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste Regulamento. Será de exclusiva responsabilidade da empresa promotora, o controle sobre a observância do cumprimento da regra descrita neste Regulamento. A verificação será efetuada no momento das apurações através de listagem gerada pelo RH da promotora.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O(s) consumidor(es) contemplado(s) será(ão) notificado(s) por intermédio de telefonema e/ou correspondência, observando-se, para tanto, os dados constantes nos cupons sorteados.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Para receber o prêmio, os contemplados deverão fornecer a mandatária, cópia legível do seu RG e CPF, bem como assinar o Recibo de Entrega do Prêmio, a ser encaminhada à SECAP/ME na fase de prestação de contas.

As despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório, emplacamento e demais taxas até a transferência dos automóveis aos seus contemplados serão arcadas pela promotora. Os contemplados receberão os prêmios sem qualquer ônus.

Em relação ao "Vale-compra", os consumidores contemplados receberão o prêmio por meio de voucher com o valor corresponde à premiação.

A utilização de cada vale-compra deverá ser em um estabelecimento aderente a esta campanha, a critério de escolha dos ganhadores.

O consumidor não terá reembolso de valor em caso de sua compra for menor ao estipulado na premiação.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

ENDEREÇO DO LOCAL DE EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS:

Os prêmios prometidos neste evento poderão ser conhecidos através de material promocional e ficarão expostos após aquisição na Casa da CDL (Rua Marechal Floriano, 762-Praça Getúlio Vargas – Santa Cruz do Sul/RS – CEP: 96.810-052). Os prêmios "vales-compras" não ficarão expostos em razão de sua natureza.

DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO:

O(A) Consumidor(a) contemplado(a) no referido evento, pelo período de 01 (um) ano contados a partir das datas das apurações, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas a divulgação do resultado sem nenhum ônus à pessoa jurídica promotora.

DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS:

As dúvidas e controvérsias dos consumidores participantes da promoção autorizada deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à consideração do Ministério da Economia.

- No máximo de 08 dias antes da data da apuração, a empresa fará a comprovação das aquisições dos prêmios, buscando com isto dar cumprimento ao disposto no §1º do art. 15º do Decreto n. 70.951 de 09/08/72 (comprovação de propriedade dos bens). Os comprovantes serão encaminhados à SECAP/ME- Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia, no prazo estipulado neste regulamento, mediante notas fiscais de aquisições dos prêmios e termo de destinação de estoque próprio (Vale-compras).

- Conforme o disposto no Art. 70, inciso 1º "b" da Lei nº 11.196, de 21/11/05, a instituição mandatária recolherá 20% de IRF sobre o valor de comprovação do prêmio, até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.

- Os participantes poderão concorrer com mais de 01 (um) cupom original da promoção, desde que atendem os requisitos deste Regulamento. Para tanto, basta preencher corretamente seus dados pessoais, endereço e responder a pergunta constante nos cupons.

- É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art.15-Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

- Prescrição do direito ao prêmio: caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular. O valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme Art. 6º do Decreto 70.951/72.

- Ao participar desta promoção estarão os consumidores concordando tacitamente com todas as disposições constantes deste Regulamento.

- Presumi-se que os(as) consumidores(as) contemplados(as) não tenham qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que os(as) impeçam de receber e/ou usufruir dos prêmios distribuídos.

- Constará de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção, o número de certificado de autorização conforme previsto no artigo 28º da Portaria 41/2008 do Ministério da Economia.

- Todas as empresas aderentes cumprem o requisito previsto no §1º do artigo 1º da Lei 5768/71, que estabelece que autorização somente poderá ser concedida a pessoas jurídicas que exerçam atividade comercial, industrial ou de compra e venda de bens imóveis.

- A prestação de contas, após o encerramento da promoção, deverá ser encaminhada à SECAP/ME- Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia dentro do prazo legal estabelecido na Portaria nº 41, de 2008, sob pena de descumprimento do plano de operação.

- O número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, no regulamento da promoção.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo

nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 10/04/2023 às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador VYG.BLS.IAO